

Ata da sessão extraordinária ✓

Aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o C. Tribunal, conforme convocação feita no dia vinte e oito, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Mevlins Corrêa e Melo Júnior, Des. Lindolfo Paschoal, Goazil de Faia Alvim, Agente de Senna, Samuel Wernick e o Promotor Regional substituto, Dr. Sizerandro de Barros Filho. Absente a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Consulta 13/61, de Virgíópolis. Consultante: Delegado Municipal do UDN. Relator: Des. Mevlins Corrêa. Decisão: Não tomaram conhecimento. F.D. 121/61, de B. Horizonte. Interessado: Fábio Duarte. Assunto: Pagamento de diferença de imposto predial. Relator: Des. Mevlins Corrêa. Decisão: Ordenaram o pagamento pedido, nos termos do parecer do Dr. Promotor Eleitoral. F.D. 133/61 de Pouso Alegre. Interessado: Juízo Eleitoral. Assunto: escrivania eleitoral. Decisão: Concederam o julgamento em diligência. F.D. 139/61, de Conceição do Mato Dentro. Interessado: José Pedro da Silva. Assunto: Renúncia de secretário e membros do Diretório do PSD. Relator: Des. Mevlins Corrêa. Decisão: Homologaram a renúncia F.D. 150/61 e 162/61, de Três Pontas e Cachoeira de Minas, respectivamente. Interessado: Auditoria fiscal. Assunto: indenização de fotografias. Relator: Des. Mevlins Corrêa. Decisão: ordenaram o pagamento. Expediente: O C. Tribunal comendou, a pedido, ao Des. Mevlins Corrêa

afastamento desta Corte, a partir de nove de
outubro vindouro, até o fim do mês. O Ex^{mo}
Sr. Pres. Presidente convocou o E. Tribunal para uma
sessão extraordinária, secreta, a se realizar em
seguida a esta. Nada mais havendo, foi en-
cerrada a sessão. Em, Hócio Alif (Br S, sub-
scritas, lavrei a presente ata. — — — —

Lucif Rival ou
- Presidente -